

Informe BOLSA FAMÍLIA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Informe nº 42 • 19 de abril de 2024



O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) iniciou o pagamento dos benefícios do Bolsa Família do mês de abril de 2024

Neste mês, o Programa Bolsa Família está realizando o pagamento de benefícios para cerca de 20,9 milhões de famílias no Brasil.

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) iniciou no dia **17 de abril** o pagamento dos benefícios do Bolsa Família deste mês. A disponibilização das parcelas segue até o dia **30** segundo o calendário de pagamentos. As datas estão estabelecidas sempre de acordo com o final de Número de Identificação Social (NIS) do Responsável Familiar. Cerca de **20,9 milhões** de famílias receberão o benefício, incluindo as **120 mil novas famílias que entraram no Programa em abril**.

O Programa Bolsa Família realizou a análise de toda a população beneficiada e identificou que **83,5% das famílias têm uma mulher como responsável familiar**. Isso significa que a maioria das famílias atendidas pelo PBF está sendo chefiada por mulheres.

Além disso, a transferência de renda do Bolsa Família atua para a proteção social de cerca de **55,1 milhões de pessoas**. Dessas temos:

- **9,4 milhões são crianças em Primeira Infância;**
- **12,4 milhões são crianças e adolescentes de 7 a 15 anos;**
- **2,8 milhões são adolescentes de 16 a 18 anos em abril de 2024;**
- **645 mil são gestantes.**

BOLSA FAMÍLIA EM GRANDES NÚMEROS



**NÚMERO DE FAMÍLIAS
BENEFICIÁRIAS: 20.889.512**



**VALOR REPASSADO NO MÊS:
R\$ 14.186.499.532,00**



**RESPONSÁVEIS FAMILIARES
MULHERES: 17.444.526**

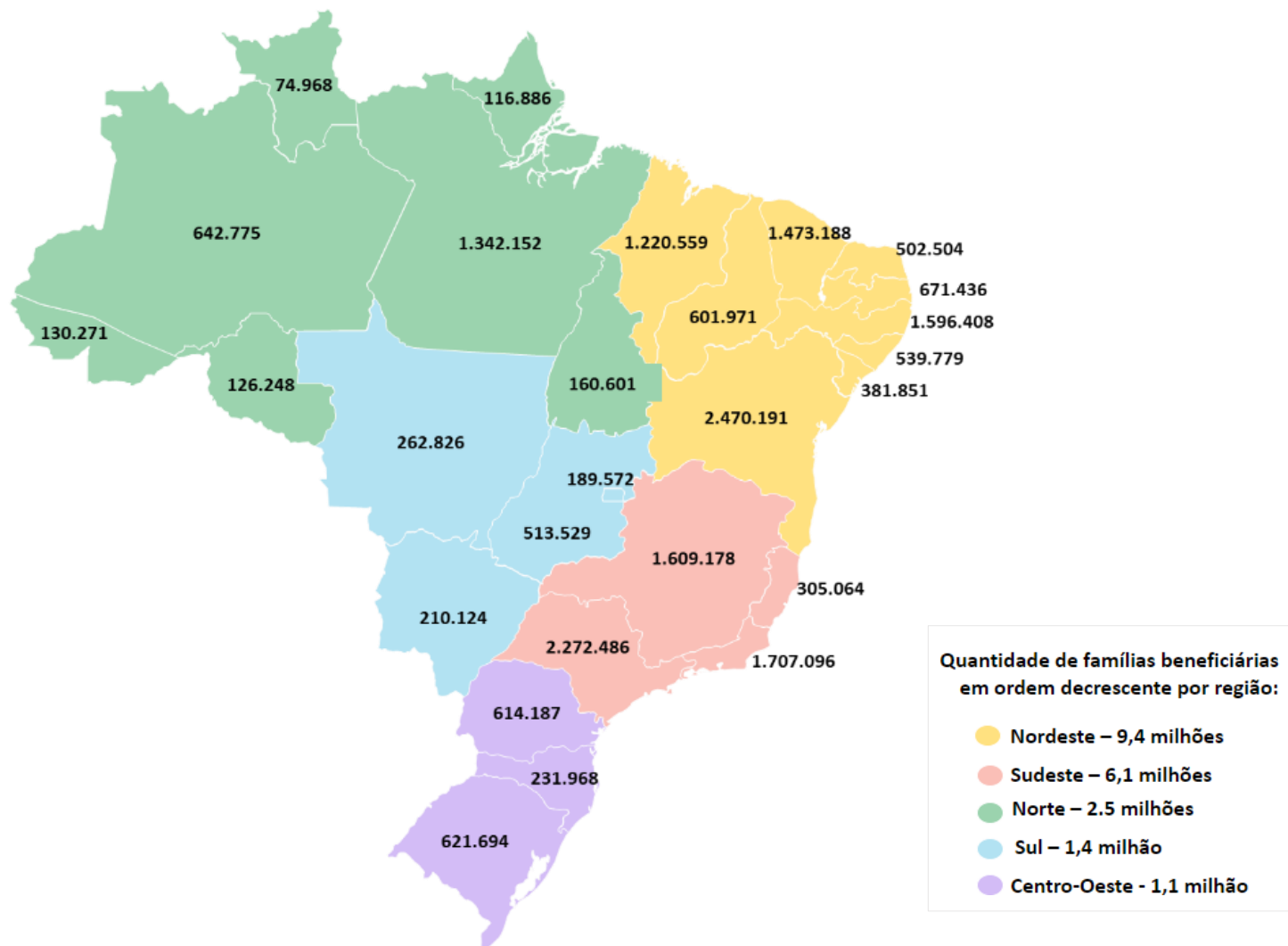


**VALOR MÉDIO DOS BENEFÍCIOS:
R\$ 680,90**



**NÚMERO DE CRIANÇAS E
ADOLESCENTE ASSISTIDOS:
24.783.663**

FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PBF NOS ESTADOS E NO DF



Clique na sigla do seu estado para poder acessar o relatório de famílias beneficiárias de ABRIL/2024 dos municípios de cada estado:

NORDESTE		NORTE		CENTRO-OESTE		SUL		SUDESTE	
UF	FAMÍLIAS	UF	FAMÍLIAS	UF	FAMÍLIAS	UF	FAMÍLIAS	UF	FAMÍLIAS
AL	539.779	AC	130.271	DF	189.572	ES	305.064	PR	614.187
BA	2.470.191	AM	642.775	GO	513.529	MG	1.609.178	RS	621.694
CE	1.473.188	AP	116.886	MS	210.124	RJ	1.707.096	SC	231.986
MA	1.220.559	PA	1.342.152	MT	262.826	SP	2.572.486		
PE	1.596.408	RO	126.248						
PB	671.436	RR	74.968						
PI	601.971	TO	160.601						
RN	502.504								
SE	381.851								

Do total de **20,9 milhões** de famílias atendidas pelo Programa em março:

- Cerca de **19,9 milhões** estão com seus benefícios liberados. Essas famílias podem receber a parcela deste mês, conforme datas previstas no Calendário de Pagamentos do Bolsa Família;
- Cerca de **897 milhão** estão com o benefício bloqueado. Essas famílias estão impedidas de sacar a parcela neste mês até que regularizem ou esclareçam a situação que ocasionou o bloqueio;
- Cerca de **182 mil** tiveram o cancelamento do benefício. Essas famílias não estão sendo atendidas pelo Programa porque não regularizaram sua situação dentro do prazo.

Para acessar o relatório da folha de pagamentos com informações dos benefícios do seu município pelo Sistema de Benefícios ao Cidadão ([SIBEC V2](#)), clique no módulo **Consultar Relatórios >> Clique em Tipo >> Selecione “Analítico ou Sintético >> Relatório da Folha de Pagamento >> Programa Social >> Competência >> Salvar.**

PRINCIPAIS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS DA FOLHA DE FEVEREIRO/2024

CANCELAMENTOS

182 mil famílias saíram do Programa

PRINCIPAIS MOTIVOS DE CANCELAMENTO EM ABRIL:

- Famílias que não regularizaram seus cadastros dentro do prazo estipulado no Processo de **Qualificação Cadastral 2024 (Averiguação)**;
- Família identificadas com inconsistências cadastrais, que permaneceram bloqueadas por mais de 6 meses sem regularizar a situação;
- Famílias que alcançaram o **prazo máximo de 24 meses da Regra de Proteção**, pois, neste período, permaneceram com renda acima da linha de elegibilidade do PBF.

O QUE ACONTECE QUANDO O BENEFÍCIO É CANCELADO?

- A família é desligada do Programa Bolsa Família;
- As parcelas param de ser disponibilizadas à família;
- Em alguns casos, a família pode voltar a receber os benefícios. Para que a família volte a receber, é necessário que a situação que gerou o cancelamento seja regularizada, e o município comande a **reversão de cancelamento no Sibec**, observados os normativos e recomendações do Programa;
- Regularizada a situação, a reversão de cancelamento pode ser feita pelo município no prazo máximo 6 meses, a contar do mês de cancelamento. Caso a família tenha mais de um cancelamento aplicado ao benefício dela, os 6 meses começam a ser contados sempre a partir da primeira data de cancelamento.

REFERÊNCIAS

Para mais informações sobre a **os motivos de cancelamento da gestão de benefícios do Bolsa Família e o que acontece quando o benefício é cancelado**, consulte:

- A [Instrução Normativa nº03/2023](#) que trata do processo de Qualificação Cadastral de 2023.
- A [Instrução Normativa nº04/2023](#) que estabelece procedimentos para inclusão ou atualização cadastral de registros de famílias compostas por apenas uma pessoa (famílias unipessoais) no Cadastro Único.
- A [Instrução Normativa nº05/2024](#) que trata do processo de Qualificação Cadastral de 2024.
- **O artigo 24** da [Portaria MDS nº 897, de 7 de julho de 2023](#) que estabelece normas e procedimentos para a gestão dos benefícios.

Para mais informações sobre a **reversão de cancelamento**:

- **O artigo 27** da [Portaria MDS nº 897, de 7 de julho de 2023](#) que estabelece normas e procedimentos para a gestão dos benefícios.

Para mais informações sobre o **Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS)**:

- [Portaria Interministerial MPS/MDS nº 30, de 9 de maio de 2023](#).

SUSPENSÃO

54 mil famílias estão com os benefícios suspensos

PRINCIPAIS MOTIVOS DE SUSPENSÃO EM ABRIL:

- A suspensão é aplicada a famílias que descumpriram condicionalidades nas áreas de saúde e educação. Sua aplicação é realizada quando há continuidade do não cumprimento e a família já recebeu, anteriormente, as ações de advertência e bloqueio do benefício do Programa.

A repercussão da suspensão alcança dois meses. Em abril, o Programa está no 2º mês de aplicação da suspensão iniciada em março.

O QUE ACONTECE QUANDO O BENEFÍCIO É SUSPENSO?

- Quando a suspensão é aplicada, não há geração de parcelas de benefício à família;
- Caso a família tenha alguma justificativa para o não cumprimento ou tenha sido identificado algum erro no registro da frequência escolar, é importante registrar o deferimento do recurso no **Sistema de Condicionalidades (Sicon)**, o que poderá viabilizar o pagamento dessas parcelas à família.

REFERÊNCIAS

Para mais informações sobre **os motivos de suspensão da gestão de benefícios do Bolsa Família e o que acontece quando o benefício é suspenso**, consulte:

- O **artigo 23** da [Portaria MDS nº 897, de 7 de julho de 2023](#) que estabelece normas e procedimentos para a gestão dos benefícios.

Para mais informações sobre a **reversão de suspensão**:

- O **artigo 26** da [Portaria MDS nº 897, de 7 de julho de 2023](#) que estabelece normas e procedimentos para a gestão dos benefícios.

Para mais informações sobre **gestão de condicionalidades do Bolsa Família**:

- A [Instrução Normativa nº37/2024](#) que trata sobre o calendário de acompanhamento e repercussões das condicionalidades do Programa.

BLOQUEIOS

Cerca de 896 mil famílias estão com benefícios bloqueados

PRINCIPAIS MOTIVOS DE BLOQUEIO EM ABRIL:

- Famílias que não regularizaram seus cadastros até o prazo estipulado no Processo de **Qualificação Cadastral 2024 (Averiguação)**;
- Famílias que possuem em sua composição familiar alguma pessoa com **pendência no CPF na Receita Federal**, conforme identificado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- Famílias que possuem em sua composição familiar alguma pessoa com **pendência por indício de falecimento**, conforme identificado no CadÚnico.

O QUE ACONTECE QUANDO O BENEFÍCIO É BLOQUEADO?

- A família continua no Programa por até 6 meses, mas não consegue sacar até que a situação seja regularizada. Após a regularização o benefício é desbloqueado, incluindo, as parcelas anteriormente bloqueadas;
- A família que não esclarecer ou regularizar a situação junto ao município no prazo de até 6 meses, terá seu benefício cancelado.

REFERÊNCIAS

Para mais informações sobre **os motivos de bloqueio da gestão de benefícios do Bolsa Família e o que acontece quando o benefício é bloqueado**, consulte:

- O artigo 22 da [Portaria MDS nº 897, de 7 de julho de 2023](#) que estabelece normas e procedimentos para a gestão dos benefícios.

Para mais informações sobre o **desbloqueio**, consulte:

- O artigo 25 da [Portaria MDS nº 897, de 7 de julho de 2023](#) que estabelece normas e procedimentos para a gestão dos benefícios.



DICA DO MÊS: GUIA RÁPIDO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS

REVERSÃO DE CANCELAMENTO

No mês de março, a equipe da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC) identificou um grande quantitativo de demandas municipais do Bolsa Família relacionadas à dificuldade de as equipes das prefeituras realizarem corretamente o processo de reversão de cancelamento de benefícios no PBF.

Por isso, acompanhe as principais informações que você precisa fazer para realizar este procedimento no Sistema de Benefícios ao Cidadão (SIBEC), a ferramenta de gestão de benefícios do Bolsa Família.

1. O processo de reversão de cancelamento de benefícios só acontece se o cadastro estiver atualizado e a família estiver com renda de até meio salário-mínimo.
2. A ação de reversão de cancelamento só pode ser realizada até no máximo 6 meses depois do cancelamento, a contar da data do cancelamento. Se tiver mais de um cancelamento aplicado à família, faça a contagem do prazo considerando o cancelamento mais antigo.
3. Para realizar a reversão de cancelamento do benefício do Bolsa Família, quando a família está com pendência cadastral, a situação precisa ser regularizada, primeiramente, no Cadastro Único até a data do **item 1.1** do Calendário Operacional para ser refletida no SIBEC na data do **item 3**. Nesse caso, a pendência vai ser retirada automaticamente. Você também pode agendar uma Ação Programada de reversão de cancelamento para data após o reflexo do Cadastro Único no SIBEC.
4. A partir do tratamento da Pendência, haverá a mudança do motivo de cancelamento do benefício, e você identificará o motivo "**Fim de Restrição Específica**". Nesse ponto, a situação do benefício ainda não está resolvida, é preciso mais um passo: **Comande a reversão de cancelamento no motivo "fim de restrição específica" para a família retornar ao Programa**, caso mantenha suas condições de elegibilidade.

As orientações sobre **reversão de cancelamento** estão disponíveis no Manual do SIBEC descritas nos itens **4.5.3** e **4.5.3.2.1** que tratam especificamente sobre o procedimento da aplicação de reversão de cancelamento por "**Fim de Restrição Específica**".

As orientações sobre **Ação Programada** estão disponíveis no Manual do SIBEC descritas nos itens **4.12** que tratam especificamente sobre o procedimento.

Para acessar o "**Manual do SIBEC**", siga os passos descritos abaixo:

1. Acesse o **Sistema de Benefícios ao Cidadão** ([SIBEC V2](#)) >>
2. Clique no módulo **Calendário e Manuais** >>
3. Selecione **Filtro** >>
4. Clique em **Ano** >> Selecione o ano >>
5. Clique em **Filtrar** >>
6. Selecione **Caixa de Seleção do Manual Operacional** >> Clique em **Salvar arquivos**.



ATENÇÃO! RELATÓRIOS DE CARTÕES COM CHIP DISPONÍVEIS NO SIGPBF

A partir deste mês, a equipe da coordenação municipal do Bolsa Família poderá entrar no [SigPBF](#) para acessar e baixar o relatório com as **informações sobre a Emissão de Cartão do Bolsa Família – função débito**.

Nesse relatório, a equipe municipal pode consultar quais cartões foram emitidos para os beneficiários e já foram remetidos para suas residências ou, no caso de não ter sido possível entregar, estão disponíveis para retirada nas agências da Caixa Econômica Federal, na agência de relacionamento do seu município.

Para acessar o relatório do seu município, siga os passos descritos abaixo:

1. Acesse o **Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família** ([SigPBF](#))
2. Clique no Módulo **Administrativo** e Selecione **Transmissão de arquivos**
3. Na sequência, selecione **Upload/Download de Arquivos** e na coluna **Pasta raiz**, clique em **Cartões**
4. Ao clicar em **Cartões bancários emitidos**, selecione o ano escolhido para consulta na coluna de **Ações**. Em seguida, clique na coluna de **Ações** para baixar o relatório de seu município.

RELATÓRIOS E INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS DISPONÍVEIS NO SIGPBF

Para auxiliar os municípios na gestão do Programa em seu território e no atendimento às famílias beneficiárias, a Senarc disponibiliza mensalmente informações no [Sistema de Benefícios ao Cidadão \(SIBEC\)](#) e no [Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família \(SIGPBF\)](#).

Para baixar os relatórios disponíveis no **SIGPBF**, acesse o menu **Administrativo >> Transmissão de arquivos >> Upload/Download de arquivos** e abra a pasta correspondente ao processo que deseja consultar, no menu que fica à esquerda do sistema.

Confira o relatório de mensageria deste mês: Relatório de Mensagens do Extrato de Pagamento/app - Ref. abril/2024

FIQUE LIGADO!

O MDS realiza a “**Live Diálogos Bolsa Família (Fique ligado no que está acontecendo)**”, ao vivo no **YouTube**, para informar as gestões estaduais/municipais e demais trabalhadores da rede sobre acontecimentos/repercussões no Cadastro Único e no Programa Bolsa Família.



Quando?

Todo mês sempre no primeiro dia da folha de pagamento.



Que horas?

A partir das 16h, com duração aproximada de 1h15.



Onde?

Canal oficial do Ministério do Desenvolvimento Social no YouTube: [@MinDesenvolvimento](#)



Como acessar?

Para assistir ao vivo, no dia da realização: pelo canal oficial do [MDS](#) no YouTube.

Para assistir à gravação: pelo canal oficial do [MDS](#) no YouTube ou entrar pelo endereço disponível no informe do mês que você deseja assistir.

Clique abaixo e confira o vídeo gravado da *live* do mês abril de 2024:

[IX Live Diálogos Bolsa Família](#)

ORIENTAÇÕES ATUALIZADAS SOBRE CPF IRREGULAR

Confira nos normativos a seguir as **novas orientações sobre como consultar e tratar as principais pendências cadastrais de CPF irregular na base da Receita Federal**:

- [Instrução Normativa SAGICAD/MDS nº 4, de 05 de dezembro de 2023](#)
- [Informe SAGICAD/MDS nº 39, de 03 de abril de 2024](#)

CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS



BOLSA FAMÍLIA
CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS

PAGAMENTOS DO MÊS DE ABRIL
COMEÇAM NA QUARTA-FEIRA (17.04)

FINALDONIS	DATA	FINALDONIS	DATA
1	17.04	6	24.04
2	18.04	7	25.04
3	19.04	8	26.04
4	22.04	9	29.04
5	23.04	0	30.04

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PROGRAMA AUXÍLIO GÁS DOS BRASILEIROS

O Auxílio Gás está sendo pago no mês de abril. A cada dois meses, este Programa paga 100% do preço médio do botijão de gás, desde que seja mantido pela família o perfil para recebimento do benefício. O valor é calculado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e divulgado na página: [Média nacional semestral dos preços de GLP – Lei nº 14.237/2021 \(Programa Auxílio Gás dos Brasileiros\)](#).

No mês de abril, o Programa O Auxílio Gás passou a alcançar mais famílias e foram concedidos cerca de **345 mil novos benefícios** em todo o Brasil, disponibilizando o valor do benefício neste mês de **R\$ 102,00** a cada família.

Para saber quais são as famílias que passaram a receber este benefício no seu município, acesse a listagem no SIBEC: Módulo **“Relatórios e Arquivos”** e consulte **“Relatório de Selecionados”**.

As famílias beneficiárias podem acessar o Auxílio Gás de acordo com o Calendário de Pagamentos do PBF, ao longo dos 10 dias de pagamento, iniciados no dia 17 de abril.

Confira a seguir outras informações importantes do Programa neste mês:

TOTAL DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS	VALOR TOTAL A SER REPASSADO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS	VALOR DO BENEFÍCIO
5,8 milhões	R\$ 592 milhões	R\$102,00

Para saber quais são as famílias do seu município que recebem o Auxílio Gás, acesse a listagem no SIBEC:

1. Acesse o **Sistema de Benefícios ao Cidadão** ([SIBEC V2](#));
2. Clique no **módulo Relatórios e Arquivos**
3. Clique em **Consultar Relatórios**;
4. Clique em **Tipo**;
5. Selecione **Analítico ou Sintético**;
6. Clique em **Relatório da Folha de Pagamento**;
7. Selecione **Programa Auxílio Gás dos Brasileiros** em **Programa Social**;
8. Escolha o mês em **Competência**;
9. Clique em **Salvar**.

Para mais informações, clique em [Auxílio Gás](#) e confira outras informações sobre o Programa.

Anote na Agenda



30 de abril/2024

Data-limite para solicitar ações de administração de benefícios no módulo Administração Of line/SIGPBF com repercussão/efeito na folha de pagamento de maio de 2024.

03 de maio/2024

Data-limite para realizar ações de administração de benefícios/manutenção de benefícios n SIBEC, com repercussão/efeito na folha de pagamento de maio de 2024.

Calendário de indisponibilidade do Sistema



04 a 06 de maio/2024

Período de suspensão do módulo de manutenção do SIBEC para geração da Folha d Pagamento de maio de 2024.

05 a 06 de maio/2024

Processamento da Folha de Pagamento do PBF do mês de abril.

Canais de atendimento do MDS



O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui um chat voltado ao atendimento exclusivo aos técnicos e gestores municipais. O atendimento é feito on-line, em tempo real, e o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, de 7h às 19h. O link para acesso é <https://falemds.centralit.com.br/atendimento/chatmds/index.html>.



Formulário
Eletrônico



121



Chat



Registro de
Manifestação



Telegram



Assuntos sobre Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal
Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Sr(a). Letícia Bartholo de Oliveira e Silva

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 3º andar

CEP 70054-906 – Brasília – DF

Assuntos relacionados ao Programa Bolsa Família

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Sr(a). Eliane Aquino Custódio

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 5º andar, sala 531

CEP 70054-906 – Brasília – DF

Caso não queira mais receber este boletim, envie resposta a esta mensagem com o assunto "EXCLUIR".

Para receber o boletim, envie mensagem para informebolsaecadastro@mds.gov.br com o assunto "INCLUIR MDS INFORMA".

Central de Relacionamento

 121

 www.mds.gov.br

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO